



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

Câmara Mun. de Gurupi
08 DEZ. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 531 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO	1965
DATA	01 DEZ. 2021
HORAS	11:03
<i>Luiz Carlos Balena</i>	
Secretaria Assinatura	

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, JOSINIANE BRAGA NUNES, a construção de áreas de transbordo de resíduos sólidos da construção civil e orgânicos oriundo de podas e galhadas das vegetações das vias urbanas, em pontos estratégicos na cidade de GURUPI-TO.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o intuito promover a mudança na forma da coleta e na gestão dos resíduos sólidos oriundos da construção civil e de material orgânico das podas e galhadas das vegetações das vias urbanas, com a finalidade de gerir a sua destinação para diminuir os impactos ambientais, já que o descarte irregular prejudica a qualidade de vida e do meio ambiente da cidade.

O Município de Gurupi deve promover políticas públicas quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos pela comunidade, momento mais que oportuno (Implementação do Plano Diretor), para minimizar os problemas ambientais causados pelo descarte irregular de entulhos, tais medidas, com a criação das estações de transbordo em pontos estratégicos da via urbana, também promoveria a geração de emprego e renda. Ademais, os resíduos sólidos gerados pela construção civil não seriam despejados em córregos, nascentes, áreas verdes e zonas periféricas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

Dessa forma é preciso que todo o processo de descarte seja tecnicamente correto, com recursos humanos bem capacitados, caminhões, instalações de equipamentos modernos para que todo o resíduo sólido e o orgânico sejam recolhidos e encaminhados ao seu destino final de maneira adequada. Com tal medida os impactos seriam minimizados, pois nem sempre há gestão desses resíduos, sendo descartados de forma irregular, a céu aberto, em córregos, ruas e terrenos baldios.

Vale ressaltar que o gerenciamento de resíduos sólidos e orgânicos é visto como uma grande questão ambiental e social a ser solucionada, na medida em que sua má operação gera constante risco para a saúde pública e ao meio ambiente, além do aumento de custo com a operação de coleta e destinação final.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e incontestes aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do vereador André Caixeta, Gurupi-TO 01 de dezembro de 2021.



ANDRÉ CAIXETA
Vereador - PSB